



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

Resolução Nº 1/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.000277/2022-55

Laranjeiras Do Sul-PR, 12 de janeiro de 2022.

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 10 a 17 de janeiro de 2022.

O presidente do Conselho de Campus, em exercício, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em ad referendum:

CONSIDERANDO a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/CONSCLS/UFFS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Nível 3 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco médio relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Data do ato: Laranjeiras do Sul-PR, 12 de janeiro de 2022.

Data de publicação: 12 de janeiro de 2022.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 15:27)

THIAGO BERGLER BITENCOURT

DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO

CLS (10.42)

Matrícula: 1768806

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **Resolução**, data de emissão: 12/01/2022 e o código de verificação: **8ef931275a**